



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diretoria de Controle Externo dos Municípios  
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



**PROCESSO Nº: 932.328**

**NATUREZA:** Auditoria no Município de Divinópolis, decorrente dos seguintes documentos protocolizados nesta Corte: 1) Of. nº 737/859-06/649-07/PP/09, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; 2) Exp/Int/Gab/Pres/nº 4325/09, do então Conselheiro Presidente Wanderley Ávila, e 3) Of. nº 103/2013/PG/MPC, do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

Manifestando concordância com o relatório de auditoria de fls. 19/52, remeto os presentes autos ao gabinete do Excelentíssimo Relator, Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, haja vista a proposição de citação dos responsáveis.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014.

Paulo Henrique Figueiredo  
Coordenador da 2ª CFM  
TC 2923-5